LEI Nº 2505, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua João José, a rua compreendida entre a Rua Igor Pessoa e a Rua Paulo Galvão, na Vila do Caju, em Gaibu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de Dezembro de 2009.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal